



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 891/2023**

São Luís/MA, novembro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4437/2023 e na Resolução Administrativa nº 180 de 09/11/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/11/2023,

**R E S O L V E**

1. Conceder Pensão Civil no percentual de 50%(cinquenta por cento) do valor dos proventos de ANTONIO SANTANA SANTOS, falecido no dia 27/06/2023, aposentado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, acrescidos de cota no percentual de 10%(dez por cento) para a viúva, Senhora JAEL SOUSA SANTOS, do tipo vitalícia, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", sub-alínea 6, da Lei nº 8.213/1991, totalizando 60%(sessenta por cento) de cota familiar;
  2. A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 27/06/2023, data do óbito do instituidor.
- Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região